

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



**Estado da Bahia**  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

## **PORTARIA Nº. 217, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.**

Prorroga o prazo para conclusão da  
Sindicância Administrativa instaurada pela  
Portaria nº 175, de 08 de julho de 2026.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,**  
no exercício de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 175, de 08 de julho de 2026, que instaurou  
Sindicância Administrativa nº 01/2026, destinada à apuração de suposta  
irregularidade administrativa cometida por servidor público em relação ao  
pagamento de notas fiscais;

**CONSIDERANDO** que, até o presente momento, não foi possível concluir os  
trabalhos em razão da necessidade de realização de diligências  
complementares, coleta de provas e demais atos indispensáveis à completa  
elucidação dos fatos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a adequada instrução do  
procedimento, observando os princípios do devido processo legal, do  
contraditório, da ampla defesa e da busca da verdade material;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da  
Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 175, de 08 de julho de  
2026, contados a partir do término do prazo anteriormente estabelecido.

**Art. 2º** A Comissão Sindicante deverá adotar todas as medidas necessárias à  
conclusão dos trabalhos dentro do prazo ora prorrogado, apresentando relatório  
conclusivo ao final.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Boa Vista do Tupim - BA, 07 de agosto de 2026.

  
**SAVIO BULCÃO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Boa Vista do Tupim-BA